



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial Nº 103/2021
“REGISTRO DE PREÇOS”

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, tendo em vista o que consta do Processo 3.116/2021, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, presta esclarecimento para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Comissão/Pregoeiros, manifestando-se conforme segue:

QUESTIONAMENTO nº 1:

“Iremos participar do Pregão Presencial 103/2021 para aquisição de Medicamentos e gostaria de esclarecer qual será o prazo da entrega dos medicamentos, pois no item(abaixo), não consta em quantos dias deverá ser entregue.

12.1 – Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 86, no horário das 07h às 13h, de acordo com os pedidos da necessidade do requerente, após a emissão da Autorização de Fornecimento assinada e carimbada pelo Setor de Compras desta Prefeitura.”

RESPOSTA nº 1:

O item 5 do Termo de Referência, Anexo III do Edital, define que:

“A entrega será feita de acordo com os pedidos da necessidade de medicamentos. ”

QUESTIONAMENTO nº 2:

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“Seria isso? Sem um prazo em dias específicos?”

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A entrega será feita de acordo com os pedidos da necessidade de medicamentos.

RESPOSTA nº 2:

Após o segundo pedido de esclarecimento, encaminhou-se o mesmo a área administrativa da Secretaria requisitante que retornou com as seguintes informações:

“Em resposta ao Questionamento [...], esclarecemos que o prazo para entrega dos materiais se dá em **até 30 (trinta) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento/Compras.”

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

